



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Atas de Sessões	7
Homologação / Adjudicação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Concursos Públicos / Processos Seletivos	14
Termo de Desistência	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.871, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
LORENA ALVES DE GODÓI	RG: 38.859.865-7	21/08/2019
BIANCA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA	RG: 58.125.997-X	21/08/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.G. Nº 033/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

“Instaura procedimento administrativo disciplinar e dá outras providências”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que o art. 143, da lei Complementar nº 42, de 14 de dezembro de 2010, estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar o quanto disposto no Processo SNJ nº 208/2019, que trata de denúncia referente a supostas agressões físicas e verbais que teriam sido perpetradas por servidor público ocupante do cargo de motorista contra uma estudante universitária no dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 80/2019, de 08 de abril de 2019, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observado o disposto nos artigos 49 a 60 e 62 da Portaria SNJVIR 007/2019 – Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se

Viradouro/SP, 15 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 3 de 15

PORTARIA SME Nº 161/2019

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) PATRÍCIA CARLA BARBOSA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.715.937-7 SSP/SP, 12º-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor Assistente de Educação Básica II (PAEB).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 12 de Agosto de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 162/2019

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 4 de 15

limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) BEATRIZ FERNANDA FARIA CAMERRO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 56.552.109-3 SSP/SP, 07^o-^a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 15 de Agosto de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 163/2019

*“Altera Posto de Trabalho da Senhora
“Ana Paula Costanari”*

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 26 de agosto de 2019, da senhora Ana Paula Costanari, RG. 22.027.077-6, Titular do cargo Chefe de seção na EMEF “Dr. Sandoval José de Almeida”, passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de Trabalho

para exercer as mesmas funções a EMEF “Milton Marçal Silveira”.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 19 de Agosto de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 164/2019

*“Altera Posto de Trabalho da Senhor
“André Ricardo Poucaterra”*

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 26 de Agosto de 2019, do senhor André Ricardo Poucaterra, RG. 23.567.137-X, Titular do Chefe de Seção na EMEI “Prefeito Matheus Conceição”, passando o mesmo a partir da presente data a ter como Posto de Trabalho para exercer as mesmas funções a EMEF “Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto”.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 19 de Agosto de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 165/2019

*“Altera Posto de Trabalho da Senhora
“Carolina Francisquine Lazarine”*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 5 de 15

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 26 de agosto de 2019, da senhora Carolina Francisquine Lazarine, RG. 49.021.713-8, Titular do cargo de Instrutor de Informatica na EMEF "Sebastião Fernandes Balieiro", passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de Trabalho para exercer as mesmas funções a EMEI "Albertina de Godoy Saab".

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 19 de Agosto de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 166/2019

*"Altera Posto de Trabalho da Senhora
"Juliana Natália Fernandes Ribas"*

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 26 de agosto de 2019, da senhora Juliana Natália Fernandes Ribas, RG. 41.715.646-7, Titular do cargo de Auxiliar de Seção na EMEI "Albertina de Godoy Saab", passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de Trabalho para exercer as mesmas funções a EMEI "Prefeito Matheus Conceição".

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 19 de Agosto de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 167/2019

*"Altera Posto de Trabalho da Senhora
"Ana Maria Casagrande"*

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 26 de agosto de 2019, da senhora Ana Maria Casagrande, RG. 41.716.060-4, Titular do Cargo Auxiliar de Divisão na EMEI. "Odete Vassalo Picoli", passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de trabalho a CMEI "Cantinho Feliz Dra. Maria Zamarioli".

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 19 de Agosto de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 168/2019

*"Altera Posto de Trabalho da Senhora
"Angélica Lopes Trevisan Sabino de Mello"*

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 26 de agosto de 2019, da senhora Angélica Lopes Trevisan Sabino de Mello, RG. 25.712.418-4, Titular do Cargo Agente Técnico Administrativo na EMEF "Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto", passando a mesma a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 6 de 15

partir da presente data a ter como Posto de trabalho a EMEF “Dr. Sandoval José de Almeida”.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 19 de Agosto de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 169/2019

*“Altera Posto de Trabalho da Senhora
“Rosana Aparecida Cravo Roxo”*

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 26 de agosto de 2019, da senhora Rosana Aparecida Cravo Roxo, RG. 26.283.226-4, Titular do Cargo Secretario de Escola na NIMEB “Profª. Norma Borelli Conceição”, passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de trabalho a EMEI “Odete Vassalo Picoli”.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 19 de Agosto de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 170/2019

*“Altera Posto de Trabalho da Senhor
“Luiz Gustavo Cotrim Leoni”*

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,

Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 26 de Agosto de 2019, do senhor Luiz Gustavo Cotrim Leoni, RG. 26.594.142-8, Titular do Agente Técnico Administrativo na EMEF “Milton Marçal Silveira”, passando o mesmo a partir da presente data a ter como Posto de Trabalho para exercer as mesmas funções a EMEF “Sebastião Fernandes Balieiro”.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 19 de Agosto de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 171 /2019

*“Dispõe sobre a readaptação do
Sra. ROBERTA APARECIDA MORI
MARÇAL NOGUEIRA”.*

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação do Médico profissional Dr. Francisco José Nunes Cardoso; CRM: 81.729; o parecer de readaptação funcional do Médico Dr. André Luís Rotoly; CRM: 140.660; a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Roberta Aparecida Mori Marçal Nogueira.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Roberta Aparecida Mori Marçal Nogueira, RG: 24.523.601-6 Titular do Cargo Agente de Desenvolvimento Infantil, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar na Biblioteca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 7 de 15

da EMEF “Sebastião Fernandes Balieiro”, a partir de 26 de Agosto de 2019, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual ira desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 21 Agosto de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 172 /2019

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. MARIANI COELHO DIAS”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer de readaptação funcional do Médico Dr. André Luís Rotoly; CRM: 140.660; a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Mariani Coelho Dias.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Mariani Coelho Dias, RG: 48.826.334-7 Titular do Cargo Agente de Desenvolvimento Infantil, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar na secretaria da NIMEB “Profª. Norma Borelli Conceição”, a partir de 26 de Agosto de

2019, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual ira desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 21 Agosto de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 048 / 2019 – Processo Administrativo nº 138 / 2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE PISCINA. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos 22 dias do mês de agosto de 2019 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens ADJUDICADOS ao proponente: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA ME, CNPJ: 08.739.660/0001-09 pelo valor global de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 8 de 15

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 22 de agosto de 2019.

GABRIEL PERRONE-PREGOEIRO

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 049 / 2019 – Processo Administrativo nº 140 / 2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos 22 dias do mês de agosto de 2019 às 14h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens ADJUDICADOS aos proponentes: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA ME, CNPJ: 08.739.660/0001-09 pelo valor global de R\$ 4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais), TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ: 08.739.660/0001-09 pelo valor global de R\$ 1.318,29 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) e EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA - EIRELI, CNPJ: 11.395.850/0001-52 pelo valor global de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 22 de agosto de 2019.

GABRIEL PERRONE-PREGOEIRO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138 / 2019 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 047 / 2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019 / 2019.**
OBJETO: AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO,

LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA.

O Secretário de Governo Sr. Sebastião de Deus Moreira, o Secretário de Negócios Jurídicos, Sr. Rafael Junqueira Ruiz, a Secretária de Saúde Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, a Secretária de Educação Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, a Secretária de Assistência Social Sra. Vania Eduarda Bocaete Pontes Gestal e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 138 / 2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 047 / 2019, REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2019, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido certame às proponentes: LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI-ME, CNPJ: 01.599.035/0001-51 pelo valor global de R\$ 269.503,15 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e três reais e quinze centavos) e MARIA APARECIDA BURIM PEREIRA LANCHONETE-ME, CNPJ: 03.739.071/0001-07 pelo valor global de R\$ 109.980,00 (cento e nove mil novecentos e oitenta reais).

Viradouro/SP, em 22 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138 / 2019 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 047 / 2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019 / 2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 9 de 15

O Secretário de Governo, Sr. Sebastião de Deus Moreira, o Secretário de Negócios Jurídicos, Sr. Rafael Junqueira Ruiz, a Secretária de Saúde, Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, a Secretária de Educação, Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, a Secretária de Assistência Social, Sra. Vania Eduarda Bocalete Pontes Gestal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI-ME, CNPJ: 01.599.035/0001-51 pelo valor global de R\$ 269.503,15 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e três reais e quinze centavos) e MARIA APARECIDA BURIM PEREIRA LANCHONETE-ME, CNPJ: 03.739.071/0001-07 pelo valor global de R\$ 109.980,00 (cento e nove mil novecentos e oitenta reais).

Viradouro/SP, em 22 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 10 de 15

Aditivos / Aditamentos / Supressões



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



7º TERMO DE ADITAMENTO

TIPO: SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 142/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

CONTRATO Nº 177/2016

ADITIVO Nº /

O **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim – n. 349 – centro, na cidade de Viradouro/SP, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Governo, Sr. Sebastião de Deus Moreira**, pela **Secretária Municipal da Saúde, Sr.ª Claudia Angelotti Corrêa Neves** e pela **Secretária Municipal da Educação, Sr.ª Patrícia Carvalho Pereira**, no efetivo exercício do cargo e de outro lado a empresa **JOSÉ EMÍLIO GIANELO ESCRITÓRIO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 00.128.621/0001-55, localizado no endereço **Rua São João nº 696, Centro**, na cidade de **Viradouro/SP**, CEP. 14740-00, Tel. (17)3392-1868, neste ato, representada pelo seu representante legal **JOSÉ EMÍLIO GIANELO**, portador do RG 12.786301-1 e CPF 046.834.789-42, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no **Pregão Presencial nº 037/2016**, e com fundamento no Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem **Suprimir** o referido contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE, DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, de acordo com a planilha anexa.

Cláusula Segunda – DOS VALORES

- 2.1.** O valor, referente ao saldo residual de serviços de primeiro emplacamento e de transferência de veículos, suprima-se em cerca de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), conforme planilha de supressão
- 2.2.** Já o valor referente ao saldo nos serviços de licenciamento veicular, serão acrescidos em cerca de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), conforme planilha de Acréscimo
- 2.1.** Fica, portanto, um montante de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais) suprimido do contrato, conforme os itens descritos e a realocação dos devidos saldos, nos termos e limites da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Terceira – JUSTIFICATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 11 de 15



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



3.1. Tal aditamento se faz necessário pois o item licenciamento de veículos está quase esgotado e por existir saldo, que não será utilizado, nos demais itens, há a necessidade de suprimir estes para sanar a necessidade da Administração em licenciar seus veículos, visto que, a frota municipal aumentou e que, o disponível, não será o suficiente.

Cláusula Quarta - CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Continuam em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas.

Cláusula Quinta – RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta das dotações vigentes.

E, por assim estarem justos e acordados, lavram o presente termo em duas vias de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Viradouro, 22 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CLAUDIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PATRÍCIA CARVALHO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

JOSÉ EMÍLIO GIANELO ESCRITÓRIO LTDA - ME
CONTRATADA
JOSÉ EMÍLIO GIANELO
REPRESENTANTE LEGAL

Gestor do Contrato
CPF:
RG:

Gestor do Contrato
CPF:
RG:

Gestor do Contrato
CPF:
RG:

Testemunha
Nome:
CPF

Testemunha
Nome:
CPF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 12 de 15



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



ANEXO DE SUPRESSÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	Uni.	Quantidade Suprimida	Valor Unit.	Valor Total
02	SERVIÇO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO.	SE	59	R\$ 120,00	R\$ 7.080,00
03	TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS	SE	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
Valor Total Suprimido					R\$ 8.280,00

Viradouro, 22 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CLAUDIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PATRÍCIA CARVALHO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

JOSÉ EMÍLIO GIANELO ESCRITÓRIO LTDA - ME
CONTRATADA
JOSÉ EMÍLIO GIANELO
REPRESENTANTE LEGAL

Gestor do Contrato
CPF:
RG:

Gestor do Contrato
CPF:
RG:

Gestor do Contrato
CPF:
RG:

Testemunha
Nome:
CPF

Testemunha
Nome:
CPF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 13 de 15



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



ANEXO DE ACRÉSCIMO

Item	Descrição do Produto/Serviço	Uni.	Quant Adit.	Valor Unit.	Valor Total
01	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	SE	81	R\$ 60,00	R\$ 4.860,00
Valor Total Acrescido					R\$ 4.860,00

Viradouro, 22 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CLAUDIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PATRÍCIA CARVALHO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

JOSÉ EMÍLIO GIANELO ESCRITÓRIO LTDA - ME
CONTRATADA
JOSÉ EMÍLIO GIANELO
REPRESENTANTE LEGAL

Gestor do Contrato
CPF:
RG:

Gestor do Contrato
CPF:
RG:

Gestor do Contrato
CPF:
RG:

Testemunha
Nome:
CPF:

Testemunha
Nome:
CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 14 de 15

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Termo de Desistência



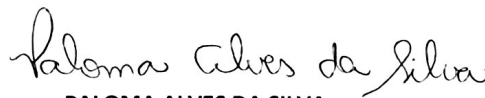
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Paloma Alves da Silva, RG: 43.116.710-2, CPF 425.096.628-30, residente e domiciliada na Rua Eglantino Americano de Freitas, nº 291, Viradouro/SP, classificada em 6º no Concurso Público 001/2018 da Prefeitura de Viradouro/SP, para o emprego de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil, vem por meio deste, após ser convocada para assumir vaga junto ao município de Viradouro, manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, desistindo assim da vaga, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado e declarando por vir ter ciência que esta decisão é irrevogável e irretroatável, isentando o município de Viradouro de qualquer responsabilidade inerente a este meu ato

Viradouro, 20 de Agosto de 2019


PALOMA ALVES DA SILVA
RG 43.116.710-2

Rua: Odolfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzzo – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 – e-mail: sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1390

Página 15 de 15



MUNICÍPIO DE VIRAD
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/000



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Isabela Zacarias Braga Pacheco, RG: 45.165.456-0, CPF 461.489.008-31, residente e domiciliada na Rua Dr. Sandoval José de Almeida, nº 55, Viradouro/SP, classificada em 7º no Concurso Público 001/2018 da Prefeitura de Viradouro/SP, para o cargo efetivo de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil, vem por meio deste, após ser convocada para assumir vaga **temporária** junto ao município de Viradouro (diário oficial do município de 20/08/2019), manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-la de forma temporária, renunciando assim a vaga ora disponibilizada, nestas condições.

Ressalto que a desistência se refere apenas a presente vaga temporária, não desistindo, sob nenhuma hipótese, da classificação do concurso público e do seu direito à convocação para futuro provimento efetivo, ou ainda, nova convocação temporária.

Viradouro, 21 de agosto de 2019.

Isabela Zacarias B. Pacheco
ISABELA ZACARIAS BRAGA PACHECO
RG 45.165.456-0